



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20226722



PREGÃO ELETRÔNICO Nº153/2021-SRP  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 324/2021/FMS-CPL

No dia vinte e quatro de fevereiro de 2022, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede à Rua Amazonas, nº. 317, Centro, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra. DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA Secretária Municipal de Saúde, CPF inscrito sob nº 020.549.485-43. RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: EFICAZ-COMERCIO, GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; C.N.P.J. nº 28.049.650/0001-40, estabelecida à Rua Vicente Ferreira Borges, nº 133 Qd.37, Lt.21, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). JANDECLEIA MATIAS COSTA, C.P.F. nº 730.622.272-49.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00003 | APONTADOR SEM DEPÓSITO PLÁSTICO*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 2,000.00   | 0,440          | 880,00      |
| 00004 | APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO PEQUENO                                                                                                                                                                                                                                                                        | ROLO    | 250.00     | 15,760         | 3.940,00    |
| 00006 | BARBANTE DE ALGODÃO CORES VARIADAS*<br>BARBANTE DE ALGODÃO, COLORIDO NÚMERO 06 - 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 1,800.00   | 0,990          | 1.782,00    |
| 00010 | BASTÃO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSO*<br>COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO                                                                                                                                                               | UNIDADE | 800.00     | 5,650          | 4.520,00    |
| 00011 | CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE *<br>CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA/CONTRA CAPA :PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM OU MAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA, COLADO ENTRE AS FOLHAS INTERNAS TIPO 1/4 CAPA DURA, 23 PAUTAS, GRAMATURA CAPA 697 G/M2, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES | UNIDADE | 1,500.00   | 4,260          | 6.390,00    |
| 00013 | CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO*<br>CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA/CONTRA CAPA :PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96, COMPRIMENTO 140 MM, LARGURA 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA, COLADO ENTRE AS FOLHAS TIPO 1/4 CAPA DURA, 23 PAUTAS, GRAMATURA CAPA 697 G/M2, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES                  | UNIDADE | 200.00     | 7,350          | 1.470,00    |
| 00014 | CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA 100 FOLHAS*<br>CADERNO DE PROTOCOLO SIMPLES, COM 100 FOLHAS E CAPA DURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 154X216MM                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 2,000.00   | 4,990          | 9.980,00    |
| 00016 | CAIXA ARQUIVO FACIL (PLÁSTICO)*<br>CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, DIMENSÕES 212X 280X370, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA 2MM, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, UNIDADE                                                                                                                                     | C CAIXA | 1,500.00   | 33,460         | 50.190,00   |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                 |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|------------------|
| CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, ESCRITA MACIA E TINTA DE ALTA QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE. CORES VARIADAS, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORES VARIADAS. COTA PRINCIPAL |                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                 |                  |
| 00019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CARTOLINA (PACOTE C/ 100 UND.)*<br>CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150, COMPRIMENTO 660, LARGURA 500, CORES DIVERSAS.                                                                                                                      | PACOTE  | 100.00          | 39,900 3.990,00  |
| 00025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COLA BRANCA 90 GRAMAS*<br>COLA, LÍQUIDA, PARA USO ESCOLAR, A BASE DE AGUA, LAVAVEL, ATOXICA, BICO ECONOMICO, SECAGEM NORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO, PESANDO NO MINIMO 90 GRAMAS, NA COR BRANCA, COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | UNIDADE | 1,300.00        | 1,190 1.547,00   |
| 00028                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CORRETIVO 18 ML*<br>CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML                                                                                                                      | UNIDADE | 800.00          | 1,290 1.032,00   |
| 00034                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FITA ADESIVA CREPE LARGA PACOTE C/ 4 UND.)*<br>FITA ADESIVA DE PAPELARIA, DE PAPEL CREPE TRATADO E ADESIVADO, ESPESSURA DE 0,15MM, LARGURA 48MM, COMPRIMENTO DE 45M A 50M NA COR CREME, PARA USO GERAL                                                     | PACOTE  | 800.00          | 15,560 12.448,00 |
| 00039                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FITA DUREX TRANSPARENTE*<br>FITA DUREX TRANSPARENTE DIMENSÕES MINIMAS DE 50MX45mm                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 1,500.00        | 2,980 4.470,00   |
| 00040                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FOLHA DE EVA (400mm X 600mm X 2mm) (PACOTE C/05 U ND.)*<br>FOLHA PAPEL EMBORRACHADO EVA, COMPRIMENTO 50cm, LARGURA 44cm, ESPESSURA 2mm, PADRÃO LISO, APLICAÇÃO EM CONFECCÃO DE PAINEIS.                                                                    | PACOTE  | 400.00          | 7,750 3.100,00   |
| 00051                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | LIVRO ATA.*<br>LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, GRAMATURA 56 G/ M2, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 206 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES                               | UNIDADE | 250.00          | 94,790 23.697,50 |
| 00067                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PASTA PLÁSTICA COM 2 FUROS PCT COM 10 UND*                                                                                                                                                                                                                 | PACOTE  | 120.00          | 3,780 453,60     |
| 00090                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CARBONO CAIXA COM 50 FOLHAS*<br>LIVRO EM CAPA DURA, REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA DE VALORES, ÓTIMO PARA ORGANIZAR FLUXO DE CAIXA. - CONTÉM 50 FOLHAS - TAMANHO: 31 X 21CM                                                                                   | CAIXA   | 100.00          | 40,030 4.003,00  |
| 00127                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | LIGA AMARELA PCT C/ 100 UND*<br>RESISTENTES. - PODEM ALCANÇAR ATÉ 4 VEZES O SEU TAMANHO ORIGINAL, SEM DEFORMAR. - PRODUZIDOS COM BORRACHA NATURAL.                                                                                                         | PACOTE  | 500.00          | 3,910 1.955,00   |
| 00148                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PRENDEDOR DE PAPEL 19MM CAIXA COM 40 UND*                                                                                                                                                                                                                  | CAIXA   | 100.00          | 5,000 500,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                            |         | VALOR TOTAL R\$ | 136.348,10       |

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 24 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J. nº 11.903.351/0001-29  
CONTRATANTE

EFICAZ - COMERCIO, GESTAO, SERVICOS E LOCACAO  
EIR:28049650000140

Assinado de forma digital por EFICAZ -  
COMERCIO, GESTAO, SERVICOS E  
LOCACAO EIR:28049650000140  
Dados: 2022.03.04 10:22:26 -03'00'

EFICAZ-COMERCIO, GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI  
C.N.P.J. nº 28.049.650/0001-40  
CONTRATADO

DAIANE  
CELESTRINI  
OLIVEIRA:0  
205494854  
3

Assinado de forma  
digital por  
DAIANE  
CELESTRINI  
OLIVEIRA:0205494  
8543  
Dados: 2022.02.24  
11:10:00 -03'00'





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20226724**



**PREGÃO ELETRONICO Nº153/2021-SRP  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 324/2021/FMS-CPL**

No dia vinte e quatro de fevereiro de 2022, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede à Rua Amazonas, nº. 317, Centro, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra. DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA Secretária Municipal d Saúde, CPF inscrito sob nº 020.549.485-43. RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP; C.N.P.J. nº 17.791.755/0001-54, estabelecida à RUA SILVA BUENO 1660, IPIRANGA, São Paulo SP, representada neste ato pelo Sr(a). REGINA ZANCO DIAS DA COSTA, C.P.F. nº 126.513.778-13.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00118 | PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO CORES VARIADAS<br>PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NÃO ESTICA E NÃO RASGA COM FACILIDADE. RESISTENTE A ÁGUA. POSSUI LACRE ADESIVO INVOLÁVEL. | UNIDADE | 1,700.00   | 0,500          | 850,00      |

VALOR TOTAL R\$ 850,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 24 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J. nº 11.903.351/0001-29  
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE  
REGINA ZANCO DIAS DA COSTA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP  
C.N.P.J. nº 17.791.755/0001-54  
CONTRATADO

DAIANE  
CELESTRINI  
OLIVEIRA:02  
054948543  
Assinado de forma digital por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA:02054948543  
Dados: 2022.02.24 11:10:43 -03'00'



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20226725

PREGÃO ELETRONICO Nº153/2021-SRP  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 324/2021/FMS-CPL

No dia vinte e quatro de fevereiro de 2022, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede à Rua Amazonas, nº. 317, Centro, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra. DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA Secretária Municipal d Saúde, CPF inscrito sob nº 020.549.485-43. RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI; C.N.P.J. nº 19.622.426/0001-05, estabelecida à AV WEINE CAVALCANTE 691, CENTRO, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARA DE CASTRO PAIM LIMA SOUZA, C.P.F. nº 016.386.461-63.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO  | VALOR TOTAL |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------|-------------|
| 00005 | BASTÃO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE FINO*<br>COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30<br>CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 2,500.00   | 0,740           | 1.850,00    |
| 00017 | CANETAS ESFEROGRÁFICA, CAIXA COM 50 UNIDADES. CR*<br>CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA,<br>TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, ESCRITA MACIA<br>E TINTA DE ALTA QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE. CORES<br>VARIADAS, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN,<br>MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO<br>ESCRITA GROSSA, CORES VARIADAS. COTA RESERVADA | CAIXA   | 500.00     | 32,750          | 16.375,00   |
| 00044 | GRAMPEADOR 45 FOLHAS GRANDE*<br>GRAMPEADOR TIPO ALICATE, MATERIAL METAL CROMADO COM<br>PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ERGONOMICO,<br>ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO, CAPACIDADE<br>DO TRILHO 100 GRAMPOS DE 26/6, FIXAÇÃO DE ATÉ 45<br>FOLHAS, 15,5 CM                                                                                                              | UNIDADE | 250.00     | 27,750          | 6.937,50    |
| 00099 | PILHA LITHIUM BOTÃO 3V*<br>PILHA BATERIA MOEDA CR2032 LITHIUM 3V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 3,100.00   | 1,880           | 5.828,00    |
| 00111 | TELA PINTURA 10X10*<br>TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA DE<br>ALTA QUALIDADE, TEXTURA UNIFORME PROCESSADA<br>MECANICAMENTE COM FINO ACABAMENTO, GRAMPEADO NA<br>LATERAL.                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 100.00     | 12,000          | 1.200,00    |
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |            | VALOR TOTAL R\$ | 32.190,50   |

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 24 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J. nº 11.903.351/0001-29  
CONTRATANTE

DAIANE  
CELESTRINI  
OLIVEIRA:02  
054948543

Assinado de forma digital por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA:02054948543  
Dados: 2022.02.24 11:11:03 -03'00'





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RISQUE E

RABISQUE

COMERCIO DE

ARTIGOS DE

PAPELARI:196224

26000105

Assinado de forma  
digital por RISQUE E  
RABISQUE COMERCIO  
DE ARTIGOS DE  
PAPELARI:19622426000  
105

Dados: 2022.02.24  
11:38:02 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

C.N.P.J. nº 19.622.426/0001-05

CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20226726

PREGÃO ELETRÔNICO Nº153/2021-SRP  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 324/2021/FMS-CPL

No dia vinte e quatro de fevereiro de 2022, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede à Rua Amazonas, nº. 317, Centro, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra. DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA Secretária Municipal d Saúde, CPF inscrito sob nº 020.549.485-43. RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: S DA SILVA FAVACHO EIRELI; C.N.P.J. nº 15.354.242/0001-50, estabelecida à rua sucupira nº 33, centro, Canaã dos Carajás-PA, representada neste ato pelo Sr(a). MIRIAN QUEIROZ DA SILVA, C.P.F. nº 665.999.382-72.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | ALGODÃO CRU TECIDO*<br>TECIDO CRU 100% ALGODÃO, LARGURA ACABADA DE 1,60M, PRÉ LAVADO, PESO FINAL ACABADO DE 150 GRAMAS POR METRO QUADRADO. A CONSTRUÇÃO TÉCNICA DO TECIDO DEVERÁ SER DE 60X54X20X16, SENDO (60 FIOS POR POLEGADA NO URDUME, 54 FIOS POR POLEGADA NA TRAMA, FIO TÍTULO EM NE 20/1 NO URDUME E FIO TÍTULO EM NE 16/1 NA TRAMA) | METRO   | 100.00     | 9,500          | 950,00      |
| 00002 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO*<br>APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 6 CM, ALTURA 5 CM                                                                                                                                                             | UNIDADE | 50.00      | 4,000          | 200,00      |
| 00007 | BISNAGA DE TINTA*<br>CORANTE LÍQUIDO, PARA USO EM TINTAS ACRÍLICAS E LÁTEX (PVA) À BASE D'ÁGUA, CORES VARIADAS, CORANTE A BASE D'ÁGUA COM BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARGAS, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS. BISNAGA COM 50 ML                                                                          | UNIDADE | 100.00     | 3,990          | 399,00      |
| 00015 | CALCULADORA SOLAR C/8 DÍGITOS (PEQUENA)*<br>CALCULADORA DE MESA, CALCULADORA PEQUENA TECLADO COM 24 TECLAS EMBORRACHADAS DISPLAY DE 8 DÍGITOS ALIMENTAÇÃO A BATERIA(JÁ INCLUSO) DIMENSÃO: 9.4*5.5*0.7CM                                                                                                                                      | UNIDADE | 250.00     | 12,110         | 3.027,50    |
| 00021 | CLIPES Nº4/0 CX C/ 100 UND.*<br>CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0, CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                             | CAIXA   | 1,600.00   | 1,490          | 2.384,00    |
| 00022 | CLIPES Nº6/0 CX C/ 100 UND.*<br>CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0, CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                             | CAIXA   | 1,800.00   | 1,750          | 3.150,00    |
| 00023 | CLIPES Nº8/0 CX C/ 100 UND.*<br>CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0, CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                             | CAIXA   | 1,500.00   | 1,720          | 2.580,00    |
| 00024 | CLIPES Nº10/0 CX C/ 100 UND.*<br>CLIPS GALVANIZADO Nº 10/0, CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                           | CAIXA   | 1,500.00   | 1,730          | 2.595,00    |
| 00026 | COLA BRANCA 500 GRAMAS*<br>COLA, LÍQUIDA, PARA USO ESCOLAR, A BASE DE ÁGUA, LAVAVEL, ATÓXICA, BICO ECONÔMICO, SECAGEM NORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS DO                                                                                                                                                            | UNIDADE | 300.00     | 4,190          | 1.257,00    |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| PRODUTO, NA COR BRANCA, COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |
| 00027                                                                            | COLA PARA ISOPOR 500 GRAMAS*<br>COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 250.00     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 4,190      |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 1.047,50   |
| 00029                                                                            | ENVELOPE 200X280mm (CX C/ 100 UND. COR OURO)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CAIXA   | 250.00     |
| 00035                                                                            | FITA ADESIVA DUPLA FACE*<br>FITA ADESIVA, MATERIAL POLIURETANO, TIPO DUPLA FACE, DIMENSÕES MINIMAS: LARGURA 18MM, COMPRIMENTO 30M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 800.00     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 4,990      |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 3.992,00   |
| 00036                                                                            | FITA DE CETIM 04 MM*<br>FITA DE CETIM, ESTAMPADAS, ROLO COM 100 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ROLO    | 250.00     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 7,690      |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 1.922,50   |
| 00037                                                                            | FITA DE CETIM 07 MM*<br>FITA DE CETIM, ESTAMPADAS, ROLO COM 100 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ROLO    | 300.00     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 7,690      |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 2.307,00   |
| 00038                                                                            | FITA DE CETIM 10 MM*<br>FITA DE CETIM, ESTAMPADAS, ROLO COM 50 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ROLO    | 250.00     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 6,990      |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 1.747,50   |
| 00042                                                                            | GIZ DE CERA 95G CAIXA C/12 UND.*<br>GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CAIXA   | 300.00     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 1,590      |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 477,00     |
| 00043                                                                            | GRAMPEADOR 20 FOLHAS MÉDIO*<br>GRAMPEADOR TIPO ALICATE, MATERIAL METAL CROMADO COM PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ERGONÓMICO, ABERTURA DO FENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO, CAPACIDADE DO TRILHO 100 GRAMPOS DE 26/6, FIXAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS, 15,5 CM                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 200.00     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 7,190      |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 1.438,00   |
| 00045                                                                            | GRAMPO 23/13 CAIXA C/ 5.000 UNIDADES*<br>GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, MEDINDO 23/13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CAIXA   | 350.00     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 4,210      |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 1.473,50   |
| 00046                                                                            | GRAMPO 26/6 CAIXA C/ 5.000 UNIDADES*<br>GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, MEDINDO 26/6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 3,000.00   |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 3,120      |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 9.360,00   |
| 00047                                                                            | GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO CAIXA DE 5.000 UN. DE 8MM*<br>GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO, Altura dos Grampos: 8mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 300.00     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 8,230      |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 2.469,00   |
| 00048                                                                            | LÁPIS DE COR COM PONTAS ORIGINAIS, MEDINDO 17,5cm, COMPRIMENTO, CAIXA C/ 12*<br>LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, TAMANHO 17,5CM. ACONDICIONADOS EM CAIXA FABRICADA EM MATERIAL RECICLADO COM 12 LÁPIS DE CORES DIVERSAS.                                                                                                                                                                                       | CAIXA   | 450.00     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 2,230      |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 1.003,50   |
| 00050                                                                            | LÁPIS PLÁSTICO PRETO HB CAIXA C/ 144 UND.*<br>LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE                                                                                                                                                                                                                                                | CAIXA   | 550.00     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 22,430     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 12.336,50  |
| 00054                                                                            | MASSA DE MODELAR ATÓXICA (CX. C/ 12 UND.)*<br>MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREJAS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO 12 BASTÕES, QUANTIDADE CORES 6 UN, COR SORTIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, 500 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                         | CAIXA   | 300.00     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 2,790      |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 837,00     |
| 00055                                                                            | PAPEL CAMURÇA *<br>PAPEL CAMURÇA, PAPEL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM NO MINIMO 25 FOLHAS, CORES VARIADAS                                                                                                                                                                                                                                                                     | PACOTE  | 120.00     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 16,590     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 1.990,80   |
| 00056                                                                            | PAPEL CARTÃO, 48 X 66CM, 180G/M2, VÁRIAS CORES (PC . 20 UND)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PACOTE  | 200.00     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 17,190     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 3.438,00   |
| 00057                                                                            | PAPEL CONTACTE ROLO DE 45 CM / 25 METROS*<br>PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ROLO    | 150.00     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 56,000     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 8.400,00   |
| 00058                                                                            | PAPEL COUCHÉ (PCT. 100 UND)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PACOTE  | 150.00     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 12,000     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 1.800,00   |
| 00060                                                                            | PAPEL A4*CP<br>PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO (210X297)MM, ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UNIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM SELO E CODIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, CAIXA C/10 RESMAS. COTA PRINCIPAL                                                                   | CAIXA   | 1,125.00   |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 126,850    |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 142.706,25 |
| 00061                                                                            | PAPEL A4 CR*<br>PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO (210X297)MM, ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UNIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM SELO E CODIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, CAIXA C/10 RESMAS. COTA RESERVADA                                                                  | CAIXA   | 375.00     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 126,850    |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 47.568,75  |
| 00062                                                                            | PAPEL CREPOM CORES VARIADAS (PCT C/5 UND)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PACOTE  | 500.00     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 6,460      |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 3.230,00   |
| 00063                                                                            | PAPEL VERGÊ CORES VARIADAS (PACOTE C/50 FOLHAS)*<br>PAPEL VERGÊ, A4(210X297MM), COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 180GR/CM2, MEDINDO 210 X 297MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PACOTE  | 200.00     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 7,540      |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 1.508,00   |
| 00064                                                                            | PASTA CATÁLOGO DE 100 FOLHAS*<br>PASTA PLÁSTICA TIPO CATÁLOGO, COM VISOR, COM 04 PARAFUSOS DE METAL E 100 FOLHAS DE PLÁSTICO REFORÇADO (0,10MM), COR PRETA, 350X255MM, LOMBO LARGO.                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 500.00     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 12,610     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 6.305,00   |
| 00065                                                                            | PASTA OFÍCIO AZ*<br>PASTA AZ, LOMBADA LARGA, MEDINDO 280X350X85MM COM VISOR. COM REGISTRADORES AZ, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, REVESTIDA EM POLIPROPILENO (POKF) COM CARBONO, TORNANDO SE SUPER RESISTENTES (MAIOR DURABILIDADE), PLASTIFICADA NA FACE INTERNA E EXTERNA DA MESMA COR, COM FERRAGEM NIQUELADA DE ALAVANCA COM ALTA PRECISÃO. CANTONEIRAS LONGAS DE PROTEÇÃO BEM FIXADAS, COM ETIQUETA EM DUPLA FACE NA LOMBADA, OLHAL NIQUELADO. | UNIDADE | 250.00     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 12,430     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 3.107,50   |
| 00066                                                                            | PASTA PP OFÍCIO*<br>PASTA ABA-ELÁSTICO PP OFÍCIO COM DORSO DE 40MM E ELÁSTICO NA COR DA PASTA, MEDIDAS: 335X245X40MM, ESPESSURA 0,50, TAMANHO: TAM OFÍCIO, TIPO DE PASTA:                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 800.00     |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 1,960      |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 1.568,00   |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |          |                  |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|------------------|
|       | PLÁSTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |          |                  |
| 00069 | PERFURADOR PARA 35 FOLHAS*<br>PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS ATÉ 35 FOLHAS PAPEL 75 G/M2, METÁLICO, 148 MM X 114 MM X 67 MM, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 7 MM, DISTÂNCIA DOS FUROS 80 MM, COM MARGEADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, FORNECIMENTO EM UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL E CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNIDADE | 200.00   | 32,000 6.400,00  |
| 00071 | PILHA ALCALINA AAA*<br>PILHA ALCALINA PEQUENA, TIPO AAA, 1,5V, ORIGINAL ENTREGUE EM CARTELA FECHADA/LACRADA COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) UNIDADES (PILHAS) SEM QUAISQUER MARCAS APARENTES DE VIOLAÇÃO E/OU DE DETERIORAÇÃO DO PRODUTO E/OU EMBALAGEM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES                                                                                                | PAR     | 4,500.00 | 1,770 7.965,00   |
| 00072 | PINCEL PARA QUADRO BRANCO*<br>COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA INDEFORMÁVEL, RECARREGÁVEL COM TINTA ESPECIAL, CORES VARIADAS, COM ESCRITA 6.0MM, CAIXA COM 12 UNIDADES                                                                                                                                                                                                               | CAIXA   | 50.00    | 41,000 2.050,00  |
| 00073 | PINCEL PARA RETROPROJETOR ponta média 2mm*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 100.00   | 1,990 199,00     |
| 00075 | PISTOLA PARA COLA QUENTE 40 W (FINA)*<br>PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, 40W, BIVOLT, GATILHO LONGO PARA MAIOR CONTROLE E QUE PERMITA O FLUXO CONTINUO DE COLA, COMPATÍVEL COM BASTÃO 7,5 MM                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 80.00    | 15,900 1.272,00  |
| 00076 | PISTOLA PARA COLA QUENTE 40W (GRANDE)*<br>PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, 40W, BIVOLT, GATILHO LONGO PARA MAIOR CONTROLE E QUE PERMITA O FLUXO CONTINUO DE COLA, COMPATÍVEL COM BASTÕES DE 11MM.                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 80.00    | 15,900 1.272,00  |
| 00077 | PRANCHETA ACRILICA (GRANDE) (TAMANHO OFÍCIO)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 400.00   | 8,000 3.200,00   |
| 00078 | RÉGUA 50 CM. PCT COM 10 UND*<br>RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE                                                                                                                                                                                                                          | PACOTE  | 100.00   | 20,000 2.000,00  |
| 00082 | TESOURA MULTIUSO*<br>TESOURA ESCOLAR, DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO ATÉ 21CM, CABO PLÁSTICO, PRETA, PARA DESTRO, 3 DEDOS, COM REBITE, LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA.                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 500.00   | 3,220 1.610,00   |
| 00085 | TNT ROLO DE 50 MTS CORES VARIADAS*<br>TNT, NOME TECIDO DE FIBRA SINTÉTICA TNT BOBINA DE 50MT NAS CORES VARIADAS                                                                                                                                                                                                                                                                   | ROLO    | 200.00   | 53,590 10.718,00 |
| 00086 | PASTA SANFONADA PARA ARQUIVO PASTA SANFONADA*<br>LAMINADA EM POLIPROPILENO. ACOMPANHA VISORES E ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS DIVISÓRIAS. FECHAMENTO COM ELÁSTICO. PESO: 0.121 KG DIMENSÕES: 262 X 25 X 140 MM ESPESURA: 0,55                                                                                                                                                  | UNIDADE | 300.00   | 20,000 6.000,00  |
| 00087 | BORRACHA PARA CABEÇA DE LÁPIS COM 50 UNIDADES NA C AIXA*<br>AIXA*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CAIXA   | 150.00   | 11,000 1.650,00  |
| 00089 | LIVRO ATA COM 200 FOLHAS PACOTE COM 05*<br>LIVRO ATA OFÍCIO 200 FOLHAS CAPA DURA PCT.C/05                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PACOTE  | 50.00    | 59,840 2.992,00  |
| 00094 | PORTA CANETA*<br>POSSUI 3 COMPARTIMENTOS, SENDO QUE 2 VERTICAIS. IDEAL PARA CANETAS, PINCEIS, LÁPIS, DELINEADORES, ESPONJAS, ACESSÓRIOS, ETC. FEITO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA ENCONTRAR FACILMENTE SEUS MATERIAIS. SEU MATERIAL PERMITE UMA LIMPEZA MUITO PRÁTICA.                                                                                                            | UNIDADE | 100.00   | 7,180 718,00     |
| 00095 | PASTA ARQUIVO PARA MESA COM 02 BANDEIJAS*<br>CAIXA ARTICULÁVEL INJETADA EM POLIESTIRENO COM DUAS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO. PROPORCIONA ARQUIVAMENTO RÁPIDO DE FORMA VERTICAL. PESO: 0528 KG DIMENSÕES: 355 X 253 X 80 MM                                                                                                                                                        | UNIDADE | 100.00   | 22,000 2.200,00  |
| 00096 | BALÕES N° 07 CORES VARIADAS*<br>BALÃO LISO DE LÁTEX 07 POLEGADAS. POSSUI FORMATO DE PERA. IDEAL PARA DECORAÇÃO EM GERAL DO DIA A DIA.                                                                                                                                                                                                                                             | PACOTE  | 3,500.00 | 4,000 14.000,00  |
| 00097 | PILHA ALCALINA 9V*<br>BATERIA 9V ALCALINA - PRODUZIDA COM MATERIAL DE QUALIDADE - MAIOR EFICIÊNCIA E DURABILIDADE - PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTO - IDEAL PARA MULTÍMETROS, BRINQUEDOS, ARDUINO, ETC. - USO GERAL.                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 1,700.00 | 6,000 10.200,00  |
| 00098 | PILHA ALCALINA 12V - PILHA BATERIA 12V 23A*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 700.00   | 3,300 2.310,00   |
| 00100 | PILHA ALCALINA D*2 1.5V PILHA ALCALINA TAMANHO GRA NDE D 1,5 V*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PAR     | 1,200.00 | 4,500 5.400,00   |
| 00101 | PILHA ALCALINA MEDIA C*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PAR     | 1,200.00 | 12,750 15.300,00 |
| 00102 | PILHA ALCALINA 6V . COTA PRINCIPAL*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 2,250.00 | 13,000 29.250,00 |
| 00104 | BATERIA LR41 1.55V*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 1,000.00 | 6,820 6.820,00   |
| 00105 | BATERIA LR44 1.55V*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 1,000.00 | 6,210 6.210,00   |
| 00106 | BATERIA L1131*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 1,000.00 | 5,490 5.490,00   |
| 00107 | TINTA PARA CARIMBO*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 500.00   | 3,440 1.720,00   |
| 00108 | ALMOFADA PARA CARIMBO*<br>UTILIZADA PARA ENTINTAR CARIMBOS MANUAIS TINTA AZUL/PRETA. REFERÊNCIA: 170 MEDIDAS: 11 X 8 X 1,3 CM PESO: 58 G ÁREA ÚTIL DA ALMOFADA: 105 X 65 MM                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 80.00    | 3,340 267,20     |
| 00109 | QUADRO DE AVISOS 1.00X150 MT*<br>QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 1000CMX150CM MOLDURA EM ALUMÍNIO                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 50.00    | 71,870 3.593,50  |
| 00112 | TELA PINTURA 10X15*<br>TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA DE ALTA QUALIDADE, TEXTURA UNIFORME PROCESSADA MECANICAMENTE COM FINO ACABAMENTO, GRAMPEADO NA LATERAL.                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 100.00   | 9,190 919,00     |
| 00114 | TELA PINTURA 50X050<br>TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA DE ALTA QUALIDADE, TEXTURA UNIFORME PROCESSADA MECANICAMENTE COM FINO ACABAMENTO, GRAMPEADO NA LATERAL.                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 100.00   | 17,900 1.790,00  |
| 00117 | PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO CAIXA 25 UNIDADES*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CAIXA   | 250.00   | 34,500 8.625,00  |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                        |         |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA COMPLETA COM VISOR DE PVC E PAPEL HASTE EM PVC REMOVÍVEL PASTA TIPO MARMORIZADA MEDIDAS DA PASTA - 36 CM DE COMPRIMENTO - 24 CM DE ALTURA - 40/41 CM ENCAIXE DA VARETA |                                                                                                                        |         |            |
| 00119                                                                                                                                                                                              | JOGOS DIDÁTICOS VARIADOS*                                                                                              | UNIDADE | 150.00     |
| 00126                                                                                                                                                                                              | COLA PERMANENTE*                                                                                                       | UNIDADE | 500.00     |
| PRONTO PARA USO. - NÃO TÓXICA. - APRESENTA EFEITO ADESIVO PERMANENTE.                                                                                                                              |                                                                                                                        |         |            |
| 00128                                                                                                                                                                                              | ALFINETE DE SEGURANÇA ALFINETES DE SEGURANÇA Nº 0* CAIXA TAMANHO 2,7 CM ALFINETES DE SEGURANÇA CAIXA COM 100 ALFINETES |         | 300.00     |
| 00132                                                                                                                                                                                              | COLA BASTÃO 21G PCT C 12 UND LARGURA(CM) : 7.00* ALTURA(CM) : 1.00 COMPRIMENTO(CM) : 31.00 TAMANHO : 12 MM             | UNIDADE | 250.00     |
| 00133                                                                                                                                                                                              | ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 370MMx470MM CX C 500 UND CAIXA *                                                             |         | 100.00     |
| COR = BRANCO GRAMATURA = 90G/M2 TAMANHO = 370MM X 470MM FORMATO = SACO QUANTIDADE = CAIXA COM 500                                                                                                  |                                                                                                                        |         |            |
| 00143                                                                                                                                                                                              | CAIXA ORGANIZADORA* CP                                                                                                 | UNIDADE | 1,875.00   |
| FEITA EM PLÁSTICO - COM TAMPA - CAPACIDADE 30 LT. COTA PRINCIPAL                                                                                                                                   |                                                                                                                        |         |            |
| 00144                                                                                                                                                                                              | CAIXA ORGANIZADORA CR*                                                                                                 | UNIDADE | 625.00     |
| FEITA EM PLÁSTICO - COM TAMPA - CAPACIDADE 30 LT COTA RESERVADA                                                                                                                                    |                                                                                                                        |         |            |
| 00146                                                                                                                                                                                              | PAPEL FOTOGRAFICO A4 230G PCT COM 100 FOLHAS*                                                                          | PACOTE  | 100.00     |
| PAPEL FOTOGRAFICO A4 PAPEL BRILHANTE, ALTA DEFINIÇÃO, 210,0X297,0MM                                                                                                                                |                                                                                                                        |         |            |
| 00147                                                                                                                                                                                              | PAPEL MADEIRA*                                                                                                         | UNIDADE | 2,000.00   |
| MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FOLHA COM 100 CM X 60 CM                                                                                                                                                |                                                                                                                        |         |            |
| 00150                                                                                                                                                                                              | PRENDEDOR DE PAPEL 51MM CAIXA COM 12 UND*                                                                              | CAIXA   | 100.00     |
| 00151                                                                                                                                                                                              | PRENDEDOR DE PAPEL 15MM CAIXA COM 60 UND*                                                                              | CAIXA   | 100.00     |
| 00153                                                                                                                                                                                              | GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO*                                                                                             | UNIDADE | 20.00      |
| GRAMPEADOR DE PRESSÃO DE ALVOS (TIPO TAPECEIRO), GRAMPO DE 106/4 A 106/14 MM, CORPO EM AÇO, CABO COM PROTEÇÃO DE MÃO, CONTROLE DE PRESSÃO, COM EXTRATOR DE GRAMPOS, GRAMPOS DE 4 A 14 MM. *        |                                                                                                                        |         |            |
| 00155                                                                                                                                                                                              | PINCEL P/ TECIDO Nº 02 A 20*                                                                                           | UNIDADE | 100.00     |
| PINCEL CHATO COM A PONTA EM CERDAS NATURAIS E VIROLA EM ALUMÍNIO, INDICADO PARA PINTURAS EM TELA, PAINEL, TECIDO                                                                                   |                                                                                                                        |         |            |
| 00156                                                                                                                                                                                              | QUADRO BRANCO 1,20 X 0.90 M*                                                                                           | UNIDADE | 50.00      |
| 00157                                                                                                                                                                                              | Quadro Escolar 200x120cm Moldura Alumínio Branco*                                                                      | UNIDADE | 50.00      |
| VALOR TOTAL R\$                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                        |         | 542.213,60 |

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 24 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J. nº 11.903.351/0001-29  
CONTRATANTE

DAIANE  
CELESTRINI  
OLIVEIRA:0  
205494854  
3  
Assinado de  
forma digital por  
DAIANE  
CELESTRINI  
OLIVEIRA:0205494  
8543  
Dados: 2022.02.24  
11:11:30 -03'00'

S DA SILVA FAVACHO EIRELI  
C.N.P.J. nº 15.354.242/0001-50  
CONTRATADO

S F DA SILVA  
EIRELI:15354  
242000150  
Assinado de forma  
digital por S F DA  
SILVA  
EIRELI:1535424200015  
0  
Dados: 2022.02.24  
12:25:24 -03'00'



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20226727**

**PREGÃO ELETRONICO Nº153/2021-SRP  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 324/2021/FMS-CPL**

No dia vinte e quatro de fevereiro de 2022, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede à Rua Amazonas, nº. 317, Centro, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra. DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA Secretária Municipal de Saúde, CPF inscrito sob nº 020.549.485-43. RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: T P DA FONSECA ALVES EIRELI; C.N.P.J. nº 26.262.414/0001-82, estabelecida à av: dos ipes s/n quadra 61 lote 07, cidade jardim, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES, C.P.F. nº 023.370.763-85.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO  | VALOR TOTAL |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------|-------------|
| 00088 | LIVRO ATA COM 50 FOLHAS PACOTE COM 10 LIVRO ATA OFICÍO*<br>50 FOLHAS CAPA DURA PCT.C/10 | UNIDADE | 100.00     | 59,160          | 5.916,00    |
|       |                                                                                         |         |            | VALOR TOTAL R\$ | 5.916,00    |

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 24 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J. nº 11.903.351/0001-29  
CONTRATANTE

T P DA FONSECA ALVES  
EIRELI:26262414000182

Assinado de forma digital por T P DA FONSECA  
ALVES EIRELI:26262414000182  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Parauapebas,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=15555884000118,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=T  
P DA FONSECA ALVES EIRELI:26262414000182  
Dados: 2022.03.03 09:26:51 -03'00'

T P DA FONSECA ALVES EIRELI  
C.N.P.J. nº 26.262.414/0001-82  
CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20226728

PREGÃO ELETRÔNICO Nº153/2021-SRP  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 324/2021/FMS-CPL

No dia vinte e quatro de fevereiro de 2022, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede à Rua Amazonas, nº. 317, Centro, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra. DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA Secretária Municipal de Saúde, CPF inscrito sob nº 020.549.485-43. RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 11.566.218/0001-24, estabelecida à AV. O S/Nº QD.278 LT.49, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). JUSSANIA DE SOUSA CAMPOS, C.P.F. nº 890.077.352-68.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE        | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|----------------|-------------|
| 00008 | BOBINA DE PROTOCOLO 65 X 1 (Cartão sus)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BOBINA         | 500.00     | 2,120          | 1.060,00    |
| 00009 | BOBINA DE PROTOCOLO 80MM X 40MT X 12MM (Laboratório)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BOBINA         | 330.00     | 3,290          | 1.085,70    |
| 00012 | CADERNO DE DESENHO CAPA DURA 48 FOLHAS (GRANDE)*<br>CADERNO DE DESENHO, ESPIRALADO, 48 FOLHAS, ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA DURA, ESPECIFICAÇÕES:<br>- DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE COMPRIMENTO X 140 MM DE ALTURA - MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 63G/M - CAPA E CONTRACAPA :DURA, GRAMATURA MÍNIMA 230G/M - ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO - ESPIRAL: ARAME GALVANIZADO 0,80MM. NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS: - CADERNO DESENHO - 48 FOLHAS - FORMATO: 20 CM X 14 CM. | UNIDADE        | 100.00     | 6,500          | 650,00      |
| 00020 | CLIPES Nº3/0 CX C/ 100 UND.*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CAIXA          | 1,500.00   | 2,810          | 4.215,00    |
| 00030 | CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0, CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CAIXA          | 250.00     | 47,210         | 11.802,50   |
| 00031 | ENVELOPE PAPEL OFÍCIO A4 240X340 (CX C/250 UND. CO R OURO)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CAIXA          | 250.00     | 1,870          | 467,50      |
| 00032 | EXTRATOR DE GRAMPO*<br>EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE        | 100.00     | 9,250          | 925,00      |
| 00033 | FELTRO CORES VARIADAS*<br>METRO LINEAR TECIDO FELTRO LARGURA 1,40M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | METRO          | 80.00      | 6,170          | 493,60      |
| 00041 | FITA ADESIVA COLORIDA (PACOTE COM 10)*<br>FITA ADESIVA COLORIDA, ROLO COM 12MM X 10M (CORES VARIADAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PACOTE         | 100.00     | 23,600         | 2.360,00    |
| 00049 | FOLHA DE PAPEL 40 KG. (PACOTE C/ 100 UND.)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PACOTE         | 50.00      | 14,100         | 705,00      |
| 00052 | PAPEL 40 KG (SULFITE), 96CM X 66 CM, 120 GRAMAS, COR BRANCA.<br>LÁPIS PLÁSTICO PRETO 8B*<br>MARCA TEXTO CORES VARIADAS (CX. C/ 12 UND.)*<br>CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, CORES VARIADAS, TIPO PONTA FLUORESCENTE, TINTA À                                                                                                                                                                                                                                  | CAIXA<br>CAIXA | 300.00     | 10,250         | 3.075,00    |





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |         |           |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------|
| 00053 | BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.<br>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO RECARREGÁVE CAIXA<br>L ( CX. C/ 12 UND.)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100.00   | 33,750  | 3.375,00  |
| 00059 | MARCADOR DE QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MARCADOR DE QUADRO<br>BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA 4MM ARREDONDA, CORES<br>VARIADAS.<br>PAPEL A3* CAIXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50.00    | 170,000 | 8.500,00  |
| 00068 | PAPEL XEROGRÁFICO, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA<br>75 G/M2, COMPRIMENTO 420MM, LARGURA 297 MM, COR BRANCA,<br>APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO DE TINTA, TAMANHO A3,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIBRA LONGITUDINA, CAIXA<br>CONTENDO 5 RESMAS DE 500 FOLHAS<br>PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO FINA PCT PACOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1,000.00 | 1,850   | 1.850,00  |
| 00074 | COM 10 UND*<br>PINCEL PERMANENTE (CX. C/ 12 UND.)* CAIXA<br>PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO, CORES VARIADAS,<br>PONTA CHANFRADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50.00    | 23,500  | 1.175,00  |
| 00079 | RÉGUA DE 30 CM.* PACOTE<br>RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, TAMANHO 30<br>CM, COM ESCALA MILIMETRADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100.00   | 21,500  | 2.150,00  |
| 00080 | TESOURA DE PICOTAR 21CM PROFISSIONAL* UNIDADE<br>TESOURA DE PICOTAR COM 21 CM, LÂMINA EM AÇO INOX 8.<br>FORMATO DE CORTE: ZIG ZAG, CABO EMBORRACHADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 80.00    | 25,500  | 2.040,00  |
| 00081 | TESOURA ESCOLAR (TESOURINHA) CX. C/ 20 UND* CAIXA<br>TESOURA PEQUENA SEM PONTA, AÇO INOXIDÁVEL E CABO<br>PLÁSTICO, TAMANHO 14CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100.00   | 29,500  | 2.950,00  |
| 00083 | TINTA GUACHE 15ML 6 CORES PACOTE C/ 12 CX.* CAIXA<br>TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES VARIADAS, FRASCO<br>COM 15ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 70.00    | 17,250  | 1.207,50  |
| 00084 | TINTA PARA TECIDO* CAIXA<br>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE CORES VARIADAS DE 35 A<br>40ML, CONJ. COM 12 UNIDADE CORES VARIADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 70.00    | 14,500  | 1.015,00  |
| 00091 | FOLHAS DE ISOPOR TAMANHOS VARIADOS* FOLHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 500.00   | 7,250   | 3.625,00  |
| 00092 | POSTIT CORES VARIADAS 468X298* PACOTE<br>TIPO DE BLOCO DE NOTAS COMPOSTO POR PEQUENAS FOLHAS DE<br>PAPEL ADESIVO DE VÁRIAS DIMENSÕES, FORMAS E CORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3,500.00 | 4,920   | 17.220,00 |
| 00093 | POSTIT CORES VARIADAS 463X500 PACOTE COM 4 UNIDADE PACOTE<br>S*<br>TIPO DE BLOCO DE NOTAS COMPOSTO POR PEQUENAS FOLHAS DE<br>PAPEL ADESIVO DE VÁRIAS DIMENSÕES, FORMAS E CORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1,500.00 | 4,920   | 7.380,00  |
| 00103 | PILHA ALCALINA 6V. COTA RESERVADA* UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 750.00   | 13,300  | 9.975,00  |
| 00110 | TELA GARÇA GROSSA* UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 150.00   | 19,050  | 2.857,50  |
| 00113 | TELA PINTURA 30X30* UNIDADE<br>TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA DE<br>ALTA QUALIDADE, TEXTURA UNIFORME PROCESSADA<br>MECANICAMENTE COM FINO ACABAMENTO, GRAMPEADO NA<br>LATERAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100.00   | 20,410  | 2.041,00  |
| 00115 | ESTILETE CAIXA COM 12 UNIDADES ESTILETE 120BP LÂMI CAIXA<br>NA ESTREITO 9MM*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 150.00   | 14,250  | 2.137,50  |
| 00116 | PAPEL LAMINADO* UNIDADE<br>UMA FACE É DA COR BRANCA - GRAMATURA: 60GR - BLISTER<br>COM 2 UNIDADES - MARCA: INTERSTATE - MEDIDA: 50X60 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1,000.00 | 0,950   | 950,00    |
| 00120 | LINHA ANNE CORES VARIADOS* UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 80.00    | 9,890   | 791,20    |
| 00121 | LINHA CLÉIA PARA CROCHE CORES VARIADAS* UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 80.00    | 15,890  | 1.271,20  |
| 00122 | LINHA DE CROCHE CORES VARIADAS COMPOSIÇÃO: MÍNIMO UNIDADE<br>85% DE ALGODÃO*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 80.00    | 9,500   | 760,00    |
| 00123 | LINHA BARBANTE CORES VARIADAS COMPOSIÇÃO: 85% ALGO UNIDADE<br>DÃO E 15% OUTRAS FIBRAS *                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 300.00   | 9,250   | 2.775,00  |
| 00124 | AGULHA PARA CROCHÊ NÚMEROS VARIADOS* UNIDADE<br>AGULHA DE CROCHÊ SOFT EMBORRACHADA CÍRCULO COMPOSIÇÃO:<br>PONTA EM ALUMÍNIO E CABO EMBORRACHADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 30.00    | 4,420   | 132,60    |
| 00125 | NOVELO DE LÃ CORES VARIADAS* UNIDADE<br>COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO METRAGEM: 133M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 80.00    | 9,350   | 748,00    |
| 00129 | TACHA PERCEVEJO* CAIXA<br>PERCEVEJO LATONADO (DOURADO) THOMSEN 10 CAIXINHAS C/<br>100 UNIDADES CADA CAIXA FECHADA PADRAO ACABAMENTO<br>LATONADO ANTI FERRUGEM FABRICADOS EM AÇO ESTAMPADO E<br>ARAME DE ALTA RESISTENCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 200.00   | 3,500   | 700,00    |
| 00130 | BORRACHA BRANCA CX 40 UND* CAIXA<br>COR: BRANCA GARANTIA: 36 MESES MATERIAL: TRP, CORANTES,<br>GLICERINA E AGLUTINANTES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 40<br>BORRACHAS DIMENSÕES: 26X2X3CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 200.00   | 14,000  | 2.800,00  |
| 00131 | UMIDIFICADOR DE DEDO PCT C/ 10* UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 250.00   | 15,000  | 3.750,00  |
| 00134 | FITA MÉTRICA 1,5 METROS* UNIDADE<br>FITA MÉTRICA 1,50M QUANTIDADE: 1 CAIXA COM 12 FITAS<br>COMPOSIÇÃO: 95% PVC E 5% FIBRA DE VIDRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100.00   | 3,750   | 375,00    |
| 00135 | GLITTER;* UNIDADE<br>Partículas de PVC metalizadas para usar em trabalhos<br>escolares, festas e artesanato com brilho e<br>alegria.Sobre o produto:Para ser usado sobre papel,<br>isopor, papelão e outras superfícies porosas. Se<br>diferencia do brocal por ser uma partícula menor.<br>Disponível em sachês de 1,4g, potes de 3g ou conjuntos<br>com 6 cores sortidas, além de pacotes de 01 kg.Modos de<br>usar:Para a fixação usar com Cola Branca, Goma Arábica<br>ou Fixador de Glitter, fazendo primeiro o desenho<br>desejado com a cola e, então, salpicando o Glitter<br>Escolar. Apertar levemente e retirar o excesso. Não<br>usar solventes.Dicas de uso:O excesso que retirar de<br>Glitter Escolar após a aplicação pode ser<br>reaproveitado. | 100.00   | 3,250   | 325,00    |
| 00136 | COLA COM GLITTER;* UNIDADE<br>Cola colorida com glitter, ideal para trabalhos<br>artesanais e escolares. Possui 23g cada frasco,<br>disponível em 6 cores diferentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 300.00   | 3,250   | 975,00    |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |          |            |           |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|------------|-----------|
| 00137           | FLIP CHART*                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 26.00    | 82,000     | 2.132,00  |
|                 | Flip Chart para fixação de folhas Chapa de fibra de madeira prensada natural Cavalete em madeira MDF maciça certificada Ferragens especiais niqueladas Medidas: 90 x 60 cm Cavalete com altura total de 1,70 cm                                                                                        |         |          |            |           |
| 00138           | AGENDA PERMANENTE;*                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 100.00   | 15,000     | 1.500,00  |
|                 | Papel Especial - Hot Stamping + Silk Screen - Formato 177mm x 240mm - Gramatura 63 g/m <sup>2</sup> - Número de folhas 80 folhas - Visão Anual, Mensal e Semanal - Espaço Para Anotação                                                                                                                |         |          |            |           |
| 00139           | CANETA FIXA;*                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 100.00   | 16,500     | 1.650,00  |
|                 | Cor disponível da base: Prata Comprimento corrente: 50 cm. Tinta: Azul Fixação: A base é fixada com fita adesiva                                                                                                                                                                                       |         |          |            |           |
| 00140           | ORGANIZADOR VERTICAL;*                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 250.00   | 16,750     | 4.187,50  |
|                 | Expositor fabricado em poliestireno. Alta qualidade, resistência e durabilidade. Ideal para expor catálogos, folhetos, revistas etc. Perfeito para empresas, hotéis, hospitais, agências de turismo, restaurantes etc. Ótima estabilidade sobre mesas e balcões, com uso dos suportes de base inclusos |         |          |            |           |
| 00141           | PAPEL PARA FLIP CHART 60X90CM*                                                                                                                                                                                                                                                                         | RESMA   | 100.00   | 19,050     | 1.905,00  |
| 00142           | PILHA C2; Tamanho: C*                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PAR     | 1,500.00 | 8,900      | 13.350,00 |
|                 | Voltagem: 1,5 V Conteúdo do Pack: 02 pilhas Peso: 150 g (com embalagem)                                                                                                                                                                                                                                |         |          |            |           |
| 00145           | TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 40 ML*                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 500.00   | 1,990      | 995,00    |
| 00149           | PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CAIXA COM 24 UND*                                                                                                                                                                                                                                                              | CAIXA   | 100.00   | 5,500      | 550,00    |
| 00152           | PRENDEDOR PARA PAPEL 25MM, Caixa com 48 Unidades*                                                                                                                                                                                                                                                      | CAIXA   | 100.00   | 4,750      | 475,00    |
| 00154           | GRAMPO TRIPLO PLASTICO 80MM PARA 200FOLHAS*                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 150.00   | 7,000      | 1.050,00  |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |          | 140.485,30 |           |

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



prazos, as obrigações do Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 24 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J. nº 11.903.351/0001-29  
CONTRATANTE

DAIANE  
CELESTRINI  
OLIVEIRA:02  
054948543

Assinado de forma digital por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA:02054948543  
Dados: 2022.02.25 13:23:58 -03'00'

WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI  
C.N.P.J. nº 11.566.218/0001-24  
CONTRATADO

WEK  
ENTREGAS E  
SERVICOS  
EIRELI:1156  
6218000124

Assinado de forma digital por WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI:11566218000124  
Dados: 2022.02.25 14:17:29 -03'00'



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20226729**



**PREGÃO ELETRONICO Nº153/2021-SRP  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 324/2021/FMS-CPL**

No dia vinte e quatro de fevereiro de 2022, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede à Rua Amazonas, nº. 317, Centro, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra. DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA Secretária Municipal d Saúde, CPF inscrito sob nº 020.549.485-43. RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI; C.N.P.J. nº 19.174.600/0001-02 representada neste ato pelo Sr(a). WELTON ALVES MOREIRA, C.P.F. nº 623.565.932-68.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                        | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO  | VALOR TOTAL |
|-------|-----------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------|-------------|
| 00018 | CANETINHA HIDROCOLOR (PACOTE C./12X12 CORES).*                  | PACOTE  | 250.00     | 4,810           | 1.202,50    |
|       | ESTOJO CANETINHA HIDROCOR PONTA FINA 12 CORES COM RESISTENCIA . | COM     |            |                 |             |
|       |                                                                 |         |            | VALOR TOTAL R\$ | 1.202,50    |

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 24 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J. nº 11.903.351/0001-29  
CONTRATANTE

WMWD  
DISTRIBUIDORA  
EIRELI:1917460000010  
2  
Assinado de forma digital  
por WMWD DISTRIBUIDORA  
EIRELI:19174600000102  
Dados: 2022.02.25 14:25:38  
-03'00'

WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI  
C.N.P.J. nº 19.174.600/0001-02  
CONTRATADO

DAIANE  
CELESTRINI  
OLIVEIRA:0  
205494854  
3  
Assinado de forma  
digital por DAIANE  
CELESTRINI  
OLIVEIRA:02054948543  
Dados: 2022.02.25  
13:21:46 -03'00'



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1003  
UM

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20226723**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº153/2021-SRP  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 324/2021/FMS-CPL**

No dia vinte e quatro de fevereiro de 2022, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede à Rua Amazonas, nº. 317, Centro, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra. DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA Secretária Municipal de Saúde, CPF inscrito sob nº 020.549.485-43. RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI ME; C.N.P.J. nº 22.525.037/0001-76, estabelecida à R PIAUI N588, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz MA, representada neste ato pelo Sr(a). CÉSAR FELIX, C.P.F. nº 107.359.608-79, R.G. nº 21371085-7 SSP SP.

| ITEM            | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|---------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00070           | PILHA ALCALINA AA*                                      | PAR     | 3,300.00   | 2,400          | 7.920,00    |
|                 | PILHA ALCALINA PEQUENA, TIPO AA, 1,5V, ORIGINAL         |         |            |                |             |
|                 | ENTREGUE EM CARTELA FECHADA/LACRADA COM NO MÍNIMO 02    |         |            |                |             |
|                 | (DUAS) UNIDADES (PILHAS) SEM QUAISQUER MARCAS APARENTES |         |            |                |             |
|                 | DE VIOLAÇÃO E/OU DE DETERIORAÇÃO DO PRODUTO E/OU        |         |            |                |             |
|                 | EMBALAGEM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES            |         |            |                |             |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                         |         |            |                | 7.920,00    |

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1004  
✓

- 6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 24 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J. nº 11.903.351/0001-29  
CONTRATANTE

FORT CLEAN  
DISTRIBUIDORA  
EIRELI:2252503700017  
6

Assinado de forma digital por  
FORT CLEAN DISTRIBUIDORA  
EIRELI:22525037000176  
Dados: 2022.02.24 15:58:16  
-03'00'

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI ME  
C.N.P.J. nº 22.525.037/0001-76  
CONTRATADO

DAIANE  
CELESTRINI  
OLIVEIRA:02  
054948543

Assinado de forma  
digital por DAIANE  
CELESTRINI  
OLIVEIRA:0205494  
8543  
Dados: 2022.02.24  
11:10:24 -03'00'